

**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.700/2006

ALTERA A LEI Nº 1.591/2005 DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono na forma do art. 70,  
inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São  
Gabriel da Palha, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido a Lei Municipal nº 1.591/2005 de 12 de dezembro de 2005, as metas constantes do anexo integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

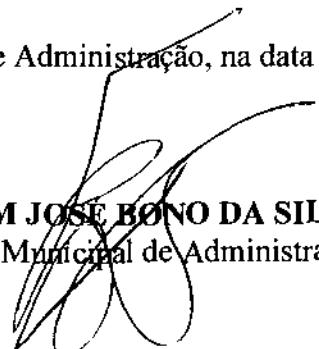
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de dezembro de 2006.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES (2006-2009)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE: Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO:

PROGRAMA:

PROJETO: Gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e estruturação do atendimento do Cadastro Único do Governo Federal. IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

ORIGEM DO RECURSO: Federal

VALOR TOTAL: R\$ 183.500,00

### OBJETIVOS:

Fortalecimento das políticas de fiscalização e monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, promoção de campanhas de incentivo a participação nas condicionalidades.

### METAS:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE			
		2006	2007	2008	2009
Aquisição de móveis, equipamento de informática, comunicação e transmissão de dados em geral, eletro-eletrônicos e condicionador de ar.	%	----	19,509538	15,1226155	15,1226155
Estruturação, desenvolvimento e manutenção do atendimento de programas complementares ao programa Bolsa Família, gestão dos benefícios e acompanhamento das condicionalidades do programa e Cadastramento Único.	%	----	20	15,1226155	15,1226155

✓